



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3619

QUARTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2013

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**CARLOS CORREIA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
**Antonio Carlos Titinho**

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
**Jorge da Conceição Manhães**

SECRETÁRIO DE FAZENDA  
**Luciano Lopes Rolim**

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE  
RACIAL  
**Paulo Sérgio Henriques de Aguiar**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
**Jose Luiz Seabra Barbosa**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Eneila Feitosa Lucas**

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
**Oscar Jorge Berro**

SECRETÁRIO DE OBRAS  
**Samuel Chuster**

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
**João Dias Ferreira**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
ORDEM URBANA  
**Sergio Neto Claro**

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**Fernando de Souza Rodrigues**

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
**Anderson Peçanha Costa**

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
**Romão Roberto de Mello Vilaça**

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
**Oto Janes Leite de Oliveira**

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
**Zilto Bernardi Freitas**

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
**Geraldo Luiz Brinate**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Santino França Duarte**

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
**Sanuel Aranda Neto**

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
**Roberto Matos de Souza**

PROCURADOR GERAL  
**Berilo Martins da Silva Netto**

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**Joel Rodrigues Sobrinho**  
PRESIDENTE

**Marcos Müller**  
1º VICE PRESIDENTE  
**Angela Theodoro da Costa**  
2º VICE PRESIDENTE  
**Carlos Roberto Bebeto**  
1º SECRETÁRIO  
**Valdecir Dias da Silva**  
2º SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4991/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 07 de outubro de 2012, **JUAREZ BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR** - Matrícula nº 94095, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5597/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 08 de outubro de 2012, **LAUDICEIA LIMA DA PAIXÃO** - Matrícula nº 88186, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5808/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **MAURICEA DA CRUZ SANTOS** - Matrícula nº 292, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Análise de Registro Contábil, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5860/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a partir de 19 de outubro de 2012, **JOSEMAR RODRIGUES DE SOUZA** - Matrícula nº 93290, do Cargo em Comissão de Coordenador de Nutrição Escolar, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5898/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **MARCIA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA** - Matrícula nº 93979, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5909/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **MARLI DE OLIVEIRA AZEVEDO** - Matrícula nº 94195, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5911/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **MARCIA CAETANO DA SILVA** - Matrícula nº 94194, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5932/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 5276/2012-SEMAD, que exonerou **EUNICE FERREIRA GOULART** - Matrícula nº 94043, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6032/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **VINICIUS DA SILVA RAMIRES** - Matrícula nº 94387, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6076/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 5223/2012-SEMAD, que exonerou **AULOS NOVAES DE SOUSA** - Matrícula nº 89111, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6145/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
D E T E R M I N A R que, a servidora **LAURA APARECIDA MATTOS DA SILVA** - Matrícula nº 94025, passe à disposição do Tribunal Regional do Eleitoral do Rio de Janeiro - Juiz da 187ª Eleitoral - Comarca de São João de Meriti, por 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, conforme solicitação feita através do Ofício 264/2012-187ª Zona Eleitoral e, Resolução Nº 830/12 - Poder Judiciário Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6170/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **ROSANE DE MEDEIROS GUIMARAES** - Matrícula nº 75972, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6173/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **NILCEIA JOSE FERREIRA DE ANDRADE** - Matrícula nº 75789, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6174/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **JULIANA DA SILVA VAZ** - Matrícula nº 75922, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6179/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **AILSON CLEIDE CORTE REAL** - Matrícula nº 89262, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6180/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **DARIO PAULO MONTEIRO** - Matrícula nº 89298, do Cargo em Comissão de Subprocurador da Dívida Ativa, Símbolo SS, da Procuradoria Geral do Município.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6181/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 5705/2012-SEMAD, que exonerou **THIAGO SCHUMACKE RODRIGUES DA SILVA** - Matrícula nº 93005, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6182/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 6123/2012-SEMAD, que exonerou **ANDRE LUIZ PEREIRA CARVALHO** - Matrícula nº 92627, do Cargo Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6201/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **RODRIGO GOMES CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 73534, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6227/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **MARIANA RIBEIRO NUNES** - Matrícula 90889, do Cargo em Comissão de

Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6254/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **LUCIANA PIMENTA PORTO PEREIRA** - Matrícula nº 75816, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6256/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **AMANDA DA SILVA DE ANDRADE DOS SANTOS** - Matrícula nº 72748, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6262/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a partir de 19 de outubro de 2012, **SOLANGE DE CASTRO DE SOUZA** - Matrícula nº 20739, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Supervisão e Relações Educacionais, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6275/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **MARIANA GOULART DE CARVALHO** - Matrícula nº 90752, do Cargo em Comissão de Assessor de Ensino, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6276/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **BELMIRA DA SILVA** - Matrícula nº 74034, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6287/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **ROSILANE SILVA DE SALLES DOS SANTOS** - Matrícula 75853, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6299/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **VANIA DA SILVA MALAFAIA** - Matrícula 75591, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6381/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2012, **SONIA MOTA DE ARAUJO PALMIERI** - Matrícula 76032, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6382/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2012, **ELENA ROSA DOS SANTOS BATISTA** - Matrícula 94219, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6383/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2012, **MARCELA DIONIZIO DA SILVA** - Matrícula 94255 do Cargo em Comissão de Assessor Operacional da Ouvidoria, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6384/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2012, **DELMA ESCRIVANI LASNOR** - Matrícula 94277, do Cargo em Comis-

são de Superintendente de Gestão Operacional, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Administração.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6385/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2012, **TATIANA DE AZEVEDO CORREIA** – Matrícula 94376, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6396/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2012, **ALIRIO MONTEBRUME DE SOUZA** – Matrícula 91594, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Obras e Fiscalização, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Obras.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6400/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 6277/2012-SEMAD, que exonerou **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO**, Matrícula nº 90868, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6401/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 5312/2012-SEMAD, que exonerou **RAFAEL CARLOS BAPTISTA CORREA** – Matrícula nº 91849, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6402/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 5311/2012-SEMAD, que exonerou **MARLEI ROSSI CARDOSO** – Matrícula nº 91850, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6404/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 5553/2012-SEMAD, que exonerou **MARCELO MAXIMIANO PEREIRA DA COSTA** – Matrícula nº 93855, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6405/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 5558/2012-SEMAD, que exonerou **SONIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS** – Matrícula nº 93856 do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0048/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
Constituir Comissão de que trata o art. 2º do Decreto nº 4677 de 12.06.08, consoante os nominados abaixo, pelo prazo de 01 (hum) ano, com o fito de fomentar todos os procedimentos administrativos relativos à aquisição de bens e serviços comuns, cuja modalidade de licitação, intitula-se PREGÃO, tornando-se sem efeitos os termos da Portaria nº 5487/2012-SEMAD, a contar de 02.01.13.

- Romero Agra Nascimento – Matrícula nº 10136 - Pregoeiro;  
- Claudino Batista da Silva Junior – Matrícula nº 94035 - Pregoeiro Substituto;  
- Amanda Carla da Silva M. M. de Oliveira – Matrícula nº 92858 - Membro de Equipe de Apoio;  
- Fernando Cesar Lucchesi – Matrícula nº 10131 - Membro de Equipe de Apoio.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0070/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
CONSTITUIR COMISSÃO Permanente de Licitação, formada por **CLAUDINO BATISTA DA SILVA JUNIOR**, Matrícula nº 94035, Presidente; **ROGERIO DE OLIVEIRA MUNIZ** – Matrícula nº 91403, Presidente Substituto; **FRANCISCO AUGUSTO VARGAS CARNEIRO**, Matrícula nº 92685, **FERNANDO CESAR LUCCHESI** – Matrícula nº 10131 e **ROMERO AGRA NASCIMENTO** – Matrícula nº 10136, para, sob a presidência do 1º (primeiro), de acordo com o Decreto nº 4677/08, tornando-se sem efeitos os termos da Portaria nº 5488/2012-SEMAD, a contar de 02.01.13.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão de Justiça e Disciplina da Guarda Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 30, da Lei 1.161, de 27 de dezembro de 2001 c/c Art. 11, do Decreto nº 5.335, de 20 de maio de 2012,

**RESOLVE:**  
**CONVOCAR** reunião ordinária da Comissão de Justiça e Disciplina da Guarda Municipal, a realizar-se no dia 07 e janeiro de 2013, às 09:00 horas, na sede da Guarda Municipal, à Rua Valério Vilas Boas, nº 212, Centro, nesta cidade para atender a seguinte ordem do dia:  
- Appreciar e julgar o recurso de Revisão Disciplinar interposto pela servidora **MÁRCIA** das Graças Singh Vieira, Mat. 8297, no Processo nº. 15167.  
São João de Meriti, 02 de janeiro de 2012

**JEFFERSON** Luiz da Silva  
**PRESIDENTE**  
**GM Mat. 8181**

### PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, COM POSSE DOS EXMOS. VEREADORES ELEITOS NO PLEITO REALIZADO NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2012, PARA LEGISLATURA QUE TEM INICIO NO DIA 1.º DE JANEIRO DE 2013, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E A POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL ELEITO.

Às dezoito horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, sob a Presidência do Vereador mais idoso Senhor Alfredo Ferreira de Queiroz entre os Vereadores eleitos no pleito realizado em sete de outubro de dois mil e doze, reuniu-se em Sessão Solene de Instalação, a Câmara Municipal de São João de Meriti, para a posse de seus membros: **Aldila Hungria Toledo, Alfredo Ferreira de Queiroz, Anderson Peçanha Costa, Angela Theodoro da Costa, Antonio Carlos Cardoso Corrêa, Carlos Augusto Beça Moutinho, Carlos Roberto Rodrigues, Davi Perini Vermelho, Djailto Barbosa de Melo, Emilson Figueiredo Tavares, Ernane Aleixo, Giovanni Leite de Abreu, Joel Rodrigues Sobrinho, Luis Fernando Barbosa Ilmo, Luiz Marcos de Oliveira Muiler, Otojanês Leite de Oliveira, Renato Jorge Pimenta de Menezes, Roberta Ferreira Queiroz, Rogério de Macedo Fernandes, Rogério Mendes Paes e Valdecir Dias da Silva**. Em seguida a eleição da Mesa Diretora para o mandato de dois anos, composta de Presidente; 1.º Vice-Presidente; 2.º Vice-Presidente; 1.º Secretário, 2.º Secretário e Suplente, tudo na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente em exercício Senhor Alfredo Ferreira de Queiroz leu o juramento de bem servir a sociedade Meritense que foi aceito por todos os empossados. Após verificada a presença de todos os Exmos Senhores Vereadores hoje empossados, deu-se início a eleição da Mesa Diretora, sendo inscrita apenas uma chapa, assim constituída: **Presidente: Joel Rodrigues Sobrinho; 1.º Vice-Presidente: Luiz Marcos de Oliveira Muiler; 2.º Vice-Presidente: Angela Theodoro da Costa; 1.º Secretário: Carlos Roberto Rodrigues; 2.º Secretário: Valdecir Dias da Silva; Suplente: Rogério de Macedo Fernandes**. Como foi inscrita apenas uma Chapa, a mesma foi eleita por unanimidade. Já no exercício da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João de Meriti, o Vereador **Joel Rodrigues Sobrinho**, convidou o Exmo. Sr. **Sandro Matos Pereira**, Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito **Senhor João Dias Ferreira**, eleitos no pleito realizado em 07 de outubro de dois mil e doze, na presença das autoridades constituídas, a assumir suas funções legais e constitucionais, assinando o Livro de Posse. Após cumpridas todas as demais formalidades legais, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão de Instalação, Posse dos Exmos. Vereadores, Eleição e posse da Mesa Diretora, e Posse do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, por mim, Alfredo de Almeida Brum, ; Analista Legislativo da Secretaria da Câmara Municipal, ora no exercício das funções de Relator de Atas, que após conferida, vai assinada pelo Exmo. Vereador Primeiro Secretário da Mesa Diretora.  
CONFERE:

1.º Secretário